



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 741, DE 08 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029258/2016-12, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **ANDRÉA CAVALCANTE DE ALMEIDA QUEIROZ**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor Voluntário, na escola Técnica de Artes – ETA/ICHCA, com carga horária semanal de 05 (cinco) horas, no período 04.07.2016 a 31.10.2016, homologando-se todo o período.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

